



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 001-03/2019**

Ao sexto (6º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a primeira (1ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Ângela Beatriz da Silva Rosa, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o Hino de Santa Clara. Não teve ATA. A presidente Helena Lúcia Herrmann solicitou a suplente Ângela Beatriz da Silva Rosa (PSDB), 9ºsuplente de vereador da coligação PP/PDT/PT/PSDB para ficar de pé para prestar compromisso. Prestado o compromisso, declarou-a empossada.

**EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 01-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Ângela Beatriz da Silva Rosa (PSDB)** – Solicitou a colocação de tubulação no Loteamento Santa Clara, que percorre entre o terreno da nova creche e as propriedades dos Nascimentos até o Arroio Saraquá. Também requer melhorias urgentes na estrada geral que leva a propriedade de Milton Lenhardt, entrada próxima da propriedade de José Matthes. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01-03/2019** - Constitui os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 001/2019** – Autoriza o Poder Executivo conceder a isenção de até uma taxa de água mensal, ao proprietário ELMIRO DERCIO NITSCHKE, pela Cessão de Uso de uma fração de terras, onde se encontra instalado o Poço Artesiano da rede de Abastecimento de água da localidade de Sampainho, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 002/2019** – Autoriza o Poder Executivo a convocar, por mais 20 horas semanais, totalizando 40 horas semanais, um profissional ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 003/2019** – Autoriza o Poder Executivo a convocar, por até mais 8 horas semanais, além da carga horária normal de 20h/s, o profissional ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Saúde, para atender aos Programas da Saúde Pública e participação na Equipe da Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 004/2019** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 005/2019** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de um poste de média tensão na Rua 7 de Setembro, desta cidade, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 006/2019** – Autoriza o Poder



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Executivo a convocar, por até mais 10 horas semanais, profissionais ocupantes do cargo de Educador Infantil, além da carga horária normal de 30h/s, quando de interesse público para atender ao turno inverso, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei N° 007/2019** – Cria mais 04 vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, sob o RJU, e dá outras providências. Ficou retido na comissão de Obras e Serviços Públicos. **O Projeto de Lei N° 008/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, até dois Monitores Educacionais Sociais, com carga horária semanal de 30 horas, para atender a demanda no turno inverso, por um período de até 180 dias, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Of. N° 008/2019/GP** – comunica o afastamento do Prefeito Paulo Cezar Kohlrausch, por motivo de férias, no período de 28 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. Neste período assumirá a chefia do Poder Executivo, o Vice-prefeito eleito, Sr. Fabiano Rogério Immich.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** – pediu que os vereadores da oposição continuem tendo a oportunidade de participar do governo como vinha ocorrendo nos dois últimos anos. “Só porque fomos contra um projeto vejo que algumas pessoas não nos cumprimentam mais. Nós, vereadores, defendemos projetos e não pessoas. Temos o direito de escolhermos votar contra ou a favor. É preciso respeito”, finalizou. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – desejou um bom retorno a todos, e ressaltou as reuniões em que participou durante o período de recesso legislativo. Num dos encontros o governo municipal apresentou o projeto de vídeo-monitoramento. Segundo ela, serão 14 pontos e um total de 46 câmeras num primeiro momento. “A ideia é cobrir os locais de entrada e saída do município, assim como os principais pontos no centro da cidade”, salientou. Representantes do Comando Regional da Brigada Militar participaram da reunião e garantiram o monitoramento em Lajeado, para onde as imagens serão espelhadas. Também foi destacada a importância da comunidade denunciar qualquer atitude suspeita à polícia pelo 190. “Assim, estaremos ajudando a cuidar da segurança do nosso município”, frisou. Também enalteceu o evento de certificação agroecológica realizado no Centro Administrativo em que 13 das 30 famílias que participam do programa Santa Clara Mais Saudável receberam o selo de produção orgânica da Rede Eco Vida. “Esse é um marco para o nosso município. Fico muito feliz em ver o sucesso desse programa, que trará resultados significativos para a nossa comunidade”, mencionou e sugeriu aos colegas que participem dos encontros quando forem convidados. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à segunda (2ª) sessão ordinária para o dia 13 de fevereiro de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Márcio Luiz Haas  
Vice-Presidente

Eduardo Ferla  
Secretário